



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.062, 24 de setembro de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 491, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 13 a 20 de abril de 2022, Semana Santa, oficiarem no plantão de 1ª instância e audiências de custódia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os arts. 27 a 31 da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que designa Promotores de Justiça e Promotores de Justiça adjuntos para comporem a escala do plantão do Carnaval e Semana Santa;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta nº 50, de 29 de abril de 2020, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que prorroga e complementa as medidas preventivas adotadas para prevenir o contágio e contaminação pela COVID-19, no âmbito desse tribunal;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 146, de 14 de abril de 2020, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19) na oitiva informal de adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 242, de 3 de fevereiro de 2021, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que informa o horário e o



funcionamento do Núcleo de Audiências de Custódia do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos dias úteis, finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta na *Tabularium* nº 08191.123051/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 13 a 20 de abril de 2022, Semana Santa, para oficiarem no plantão de 1ª instância e nas audiências de custódia, sem prejuízo das designações anteriores.

MEMBROS	PERÍODO
- JORGE LUIS LOPES MANZUR (53)ADJ - DANIELLE BERNARDES PACHECO (49)ADJ - JULYER GADIOLI MILANEZ (41)ADJ - FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA (40)ADJ	13/4/2022
- LEONARDO OTREIRA (39)ADJ - JEDIAEL ALVES FERREIRA (38)ADJ - LEONEL PAZ LIMA (37)ADJ - RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO (36)ADJ	14/4/2022
- RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (35)ADJ - STÉPHANY NELY LOBATO (33)ADJ - CYRO VARGAS JATENE (32)ADJ - LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA (58)	15/4/2022
- MARCIA PEREIRA DA ROCHA (10) - DANEIL VIEIRA DE LIMA (26)ADJ - CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR (25)ADJ - PÉRICLES MANSKE PINHEIRO (24)ADJ	16/4/2022



- KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (22)ADJ - FLAVIANE RIBEIRO DE ARAÚJO (21)ADJ - DANIELLA VIRGÍNIA GOMES (247) - RONNY ALVES DE JESUS (227)	17 A 20/4/2022
---	----------------

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 13 a 20 de abril de 2022, Semana Santa, oficiarem no plantão de 1ª instância e audiências de custódia como substitutos eventuais.

MEMBROS	PERÍODO
- NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (220) - ANDRÉA JORGE SIQUEIRA (132)	13/4/2022
- LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS (52) - FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (51)	14/4/2022
- LARISSA BEZERRA LUZ (214) - DANIELLE MARTINS SILVA (213)	15/4/2022
- RAQUEL TIVERON (211) - ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO (209)	16/4/2022
- JAQUELINE FERREIRA GONTIJO (196) - LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (193)	17 A 20/4/2022

Art. 3º As informações acerca de local e horário de atendimento constam no anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



ANEXO DA PORTARIA Nº 491, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o plantão 1ª Instância funcionará no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDF, **Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.

Informamos ainda que, em virtude da medida de prevenção do contágio pela COVID – 19, os horários do plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma:

ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Oitiva de adolescentes	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	Das 0h às 12h e Das 19h às 24h	O membro será acionado pelos servidores do plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.
	Sábados, domingos e feriados	Das 0h às 14h e Das 19h às 24h	
Audiências de Custódia	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	Das 0h às 9h e Das 19h às 24h	
	Sábados, domingos e feriados	Das 0h às 9h e Das 19h às 24h	



ATUAÇÃO PRESENCIAL

OPÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATUAÇÃO
Oitiva de adolescentes	Sábados, domingos e feriados	Das 14h às 19h	Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do Bloco B, ala A, sala T2 - TJDFT.
Audiências de Custódia		Das 9h às 19h	DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Boco “D” - Complexo da PCDF

Atenciosamente,

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 496, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 25, 26, 27 e 28 de outubro de 2021, para participar de evento na cidade de Belém/PA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.123735/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradoria-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 25, 26, 27 e 28 de outubro de 2021, para participar da reunião do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCRIM e do 3º Congresso do Ministério Público da Região Norte, na cidade de Belém/PA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 498, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento de membros, no dia 20 de outubro de 2021, para visita institucional ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.123632/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, no dia 20 de outubro de 2021, dos Procuradores de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA e dos Promotores de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, BERNARDO BARBOSA MATOS e HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para visita institucional ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 769, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta o Comitê Gestor dos Benefícios do SEMA – Coge nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Regular o Comitê Gestor dos Benefícios do SEMA – Coge nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º A instituição do Coge em cada unidade dependerá de deliberação do Colégio da Unidade.

Art. 3º O Coge será composto, no mínimo, pelos seguintes integrantes:

I – o Coordenador Administrativo da unidade ou outro membro por ele designado;

II – o chefe do Setor de Medidas Alternativas ou outro servidor por ele designado dentre os integrantes do mesmo setor; e

III – um ou mais membros de Promotorias de Justiça cujas atribuições envolvam a destinação de prestação pecuniária ou de serviços acompanhados pela



Secretaria de Medidas Alternativas, sem prejuízo da participação de outros membros que atuem nos demais ofícios da unidade.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Coordenador Administrativo da unidade, que poderá delegar a função a outro membro integrante.

§ 2º O trabalho do Comitê será secretariado pelo chefe do Setor de Medidas Alternativas.

§ 3º A quantidade de membros integrantes do Comitê será definida pelo Colégio da Unidade.

Art. 4º São competências do Coge:

I – analisar e aprovar requerimentos de credenciamento e descredenciamento de entidades ou órgãos no SEMA para recebimento de benefícios de prestação pecuniária ou de serviços;

II – verificar a necessidade e conveniência de suspender ou restabelecer o credenciamento de entidade ou órgão;

III – aprovar o relatório anual de visitas de acompanhamento das instituições credenciadas, sem prejuízo da possibilidade de visitar presencial ou virtualmente as instituições a serem credenciadas junto aos servidores do SEMA;

IV – participar da reunião anual de acompanhamento das instituições credenciadas;

V – analisar e aprovar projetos de entidades ou órgãos para recebimento de benefícios de prestação pecuniária;

VI – visitar presencial ou virtualmente, junto aos servidores do SEMA, as instituições a serem beneficiadas com projetos, a fim de analisar a pertinência deles;

VII – referendar a escolha de entidade ou órgão para recebimento de prestação pecuniária de valor expressivo;



VIII – aprovar as prestações de contas relativas a projetos e prestações pecuniárias de valores expressivos; e

IX – contribuir para a divulgação dos resultados anuais do SEMA local.

Parágrafo único. A definição do montante necessário para categorização de prestação pecuniária como sendo de valor expressivo será realizada por todos os Comitês Gestores dos Benefícios do SEMA, observadas as particularidades da respectiva Circunscrição Judiciária.

Art. 5º As decisões de cada Coge serão proferidas colegiadamente, assegurado direito de voto a todos os seus integrantes.

§ 1º As deliberações do Coge serão registradas em ata e salvas em pasta virtual com acesso a todos os membros e servidores da unidade.

§ 2º Antes de cada reunião do Coge, a pauta de deliberações será divulgada a todos os membros e servidores da unidade.

Art. 6º A periodicidade das reuniões será definida por todos os Comitês Gestores dos Benefícios do SEMA, observada a frequência mínima semestral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2021 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.050990/2021-71. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de informática. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/9/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00074-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/9/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 5/10/2021 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.041392/2021-10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, Chefe do Setor de Estágio e Voluntariado, matrícula nº 2196, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000282, e a servidora **JULIANA DE SOUSA LIBANO**, matrícula 4136, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n. 08191.059546/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **HELIO FELÍCIO DE ASSIS**, matrícula nº 3401, e **MILTON RABELO DA COSTA FILHO**, matrícula nº 4195, como Gestores Técnicos, e **GEORGE VANDRE RAMOS RODRIGUES**, matrícula nº 3702, como Gestor Administrativo do Contrato n.º 049/SG/MPDFT/2021, firmado com CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA., que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes do sistema de aproveitamento de água pluvial do Edifício-Sede do MPDFT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.123839/2021-60,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANE DE AZAMBUJA VILLANOVA**, matrícula 974-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 21/9 a 8/10/2021, o cargo em comissão de Diretor de Cartório do Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (66001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.123702/2021-13,

RESOLVE:

Designar, a contar de 08/10/2021, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001022), dispensando, em consequência, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento do servidor **RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA**, matrícula 1934, no período de 14 a 17/10/2021, para participar do evento "CIO Pubic Sector", a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.123053/2021-42;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA**, matrícula 1934, no período de 14 a 17/10/2021, para participar do evento "CIO Pubic Sector", a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 917, de 21/09/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.124123/2021-80,

RESOLVE:

Designar, de 24/9 a 8/10/2021, o servidor **VALDIMIR MARQUES BRANDAO JUNIOR**, matrícula 5736-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001045), dispensando-o, somente durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001044).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0495/2021	p. 2
Portaria 0496/2021	p. 7
Portaria 0498/2021	p. 9
Portaria 0769/2021	p. 11
Secretaria-Geral.....	p. 14
Aviso de Licitação 742021.....	p. 14
Portaria 931//2021	p. 15
Portaria 932/2021	p. 16
Portaria 933/2021	p. 17
Portaria 934/2021	p. 18
Portaria 935/2021	p. 19
Portaria 936/2021	p. 20
Portaria 937/2021	p. 21
Sumário.....	p. 22